



PORTARIA Nº 406/2018

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
- b) requerimento protocolado sob nº. 1884/2018 de 03/05/2018 e atestado Médico;*
- c) Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 152/2003, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de abril de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de abril de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1498 Página: 107-108 Ano: VII

Data: 04/05/2018